




Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Plano Estratégico Institucional
PEI TRT-PR 2021-2026

Núcleo de Governança das Metas Nacionais
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística – sg@trt9.jus.br
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Curitiba/PR



1. Introdução

O presente documento apresenta o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR para os próximos seis anos, ciclo 2021-2026.

A Gestão Estratégica do TRT-PR segue as diretrizes da [Resolução CNJ 325/2020](#), tendo efeito de Política para o Tribunal.

A Metodologia de Gestão Estratégica do TRT-PR segue o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, [Resolução CSJT 259/2020](#).

Para a construção do PEI 2021-2026, foram consideradas as orientações do CSJT denominadas Regras de Ouro para o Desdobramento da Estratégia 2021-2026, que podem ser consultadas no [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026](#).

Em relação à definição da identidade organizacional, seguindo a metodologia definida na Resolução CSJT 259/2020, a missão adotada pelo TRT-PR é definida pela Justiça do Trabalho e única para todos os Tribunais do Trabalho, enquanto a visão e os valores foram definidos por meio de processos participativos.

2. Identidade Organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores.

2.1. Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

2.2. Visão

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

2.3. Valores

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas

3. Mapa Estratégico



4. Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas

Os objetivos estratégicos são os desafios que o Tribunal terá de superar para concretizar sua missão e cumprir sua visão de futuro.

As partes interessadas (envolvidos/interessados) nos objetivos estratégicos deste plano estão definidas na Cadeia de Valor do TRT-PR, e compreendem: Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU e TCU.

A distribuição dos objetivos estratégicos ocorre nas três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Fazem parte do PEI TRT-PR 2021-2026 os indicadores e metas aprovados nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário. Conforme previsto no Plano da Justiça do Trabalho 2021-2026, até o quarto

ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

A linha de base dos indicadores e a periodicidade de aferição são definidas no [Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#) e demais glossários anuais disponibilizados pelo CNJ e CSJT quando realizadas as revisões anuais do Plano Estratégico do Poder Judiciário e Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

4.1. Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco no incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas, e na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos das políticas públicas.

Indicador	Meta
Pesquisa de imagem da JT	Meta a ser definida nos próximos anos
Índice de satisfação	Meta a ser definida nos próximos anos

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Indicador	Meta
Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Índice de processos julgados sobre o trabalho decente	Meta a ser definida nos próximos anos
--	---------------------------------------

Índice de desempenho de sustentabilidade	Meta a ser definida nos próximos anos
---	---------------------------------------

4.2. Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, buscando o aperfeiçoamento da qualidade, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Indicador	Meta
Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se, por meio da aplicação da Política de Governança vigente, alinhamento entre a

estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Indicador	Meta
Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria	Meta a ser definida nos próximos anos
Índice de avaliação de riscos	Meta a ser definida nos próximos anos

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz e fomentar o uso racional da Justiça, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010.

Indicador	Meta
Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%

Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Indicador	Meta
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada	Meta a ser definida nos próximos anos

Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito	Meta a ser definida nos próximos anos
--	---------------------------------------

Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a fomentar a gestão participativa e a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Indicador	Meta
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos	Meta a ser definida nos próximos anos
Índice de classificação documental no Processo Judicial Eletrônico	Meta a ser definida nos próximos anos

4.3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Indicador	Meta
Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016	Meta a ser definida nos próximos anos
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	Meta a ser definida nos próximos anos

Objetivo Estratégico: Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a gestão participativa e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

Indicador	Meta
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus	Meta a ser definida nos próximos anos

Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Indicador	Meta
Índice de processos judiciais eletrônicos	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados Meta a ser definida nos próximos anos

Índice de satisfação com os sistemas de TIC Meta a ser definida nos próximos anos

5. Matriz de Alinhamento do PEI TRT-PR com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e com Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Perspectivas	Macrodesafios CNU	Objetivos Estratégicos JT	Objetivos Estratégicos PEI-PR	Indicadores JT e PEI TRT-PR	Metas JT e PEI TRT-PR	Responsáveis
Sociedade	Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais	Pesquisa de imagem da JT	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Garantia dos Direitos Fundamentais			Índice de satisfação	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Promoção da Sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	Núcleo de Governança das Metas Nacionais
	Garantia dos Direitos Fundamentais			Índice de processos julgados sobre o trabalho decente	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente	1º Grau – Corregedoria 2º Grau – Presidência/Gestor de Metas
				Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus	1º Grau – Corregedoria 2º Grau – Presidência/Gestor de Metas
				Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	1º Grau – Corregedoria 2º Grau – Presidência/Gestor de Metas
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
				Índice de avaliação de riscos	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual Cláusula de barreira: 40%	Corregedoria
	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
				Índice de classificação documental no Processo Judicial Eletrônico	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
	Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016	Meta a ser definida – próximos anos
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias					Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas		Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior	Secretaria de Gestão de Pessoas
				Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º graus	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados		Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	Índice de processos judiciais eletrônicos	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total	Secretaria de Tecnologia da Informação
				Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta
Índice de satisfação com os sistemas de TIC	Meta a ser definida – próximos anos	A ser designado quando definida a meta				